



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 082/2017, de 14 novembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, a pedido o Sr. **ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR** do cargo em pavimento de Sub-Secretária Municipal de Transportes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 14 de novembro de 2017.

PUBLICADO

Em, 14 de novembro de 2017

Sec. de Administração



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 082/2017, de 14 novembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, a pedido o Sr. **ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR** do cargo em pavimento de Sub-Secretária Municipal de Transportes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 14 de novembro de 2017.

PUBLICADO

Em, 14 de novembro de 2017

Sec. de Administração


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 082/2017, de 14 novembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, a pedido o Sr. **ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR** do cargo em pavimento de Sub-Secretária Municipal de Transportes.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 14 de novembro de 2017.

PUBLICADO

Em, 14 de novembro de 2017

Sec. de Administração


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins de prova, que a EXONERAÇÃO feita através do decreto nº 0082/2017 de 14 de novembro de 2017, referente a exoneração do sub-secretario municipal de Transportes, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, Foi publicado no mural Átrio de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta prefeitura, e no site www.garrafaodonorte.pa.gov.br, uma vez que não existe o Diário Oficial do Município, de acordo com § 4º do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Garrafão do Norte, 14 de novembro de 2017


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins de prova, que a EXONERAÇÃO feita através do decreto nº 0082/2017 de 14 de novembro de 2017, referente a exoneração do sub-secretario municipal de Transportes, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, Foi publicado no mural Átrio de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta prefeitura, e no site www.garrafaodonorte.pa.gov.br, uma vez que não existe o Diário Oficial do Município, de acordo com § 4º do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Garrafão do Norte, 14 de novembro de 2017


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal